DECRETO nº 121/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.900,00(sete mil novecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 300,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.400,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.094 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.200,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.113 – Manutenção do Parque Histórico
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00(dezoito mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Agua
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 12.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.000,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 25.900,00(vinte e cinco mil e novecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.007 – Recepção e Homenagens a Autoridades
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 300,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 2.400,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 2.200,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.201 - Manutenção de Veículo
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00
2.108– Auxilio a Entidades Culturais
3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais R$ 137,40
2.109 – Promoção da Semana do Município
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 162,27
3.3.90.31.00.00.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. Out. R$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 500,00
2.111 – Manutenção da Casa de Cultura
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 200,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 354,55
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 645,78

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.122 – Manutenção de Atividades no Viveiro Municipal
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 10.083,74
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 2.707,20
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 200,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 401,08
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 50,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 250,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 1.000,00
1.030 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.307,98

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 04 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de setembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.